SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150116
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2015-000024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
OBJETO.....: Serviço de torno mecânico, solda elétrica e mão-de-obra em veículos.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.040,00 (dezenove mil, quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0801.123610403.2.020 Manutenção Fundo Municipal de Educação/ SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.040,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2015

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:46D19491

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150113
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2015-000021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Administração
VALOR TOTAL.....: R$ 262.005,82 (duzentos e sessenta e dois mil, cinco reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1101.103020236.2.048 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 52.811,38, Exercício 2015 Atividade 1101.103010233.2.044 Ações de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 86.806,56, Exercício 2015 Atividade 1101.103040304.2.055 Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 61.068,27, Exercício 2015 Atividade 1101.103040304.2.054 Vigilância Epidemiológica e Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 54.713,58, Exercício 2015 Atividade 1101.103020236.2.050 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.206,28, Exercício 2015 Atividade 1101.103010233.2.045 Manutenção do NASF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.399,75
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2015

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:83A739B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150121
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2015-000028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de gás acetileno, gás oxigênio ambulatorial, medicinal, cilindros e acessórios
VALOR TOTAL.....: R$ 93.490,00 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1101.103020236.2.048 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 93.490,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2015

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DC47FD30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 034/2015-000001

No dia 09/06/2015 foi Adjudicado e no dia 09/06/2015 foi Homologada a Tomada de Preços n° 034/2015-000001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS, NA VILA NOVA CANADÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE. Vencedor: CONSTRUAMA – CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, no valor de R$ 151.676,56 (Cento e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9B68F204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150118
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2015-000025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: FONTES E FONTES LTDA - ME
OBJETO.....: Serviço de manutenção e conserto de bomba injetora e injeção eletrônica para veículos e máquinas
VALOR TOTAL.....: R$ 89.717,50 (oitenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.151220500.2.034 Manutenção da Secretaria de Obras,Transp e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 89.717,50
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2015

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F8480B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150115
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2015-000024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: FONTES E FONTES LTDA - ME
OBJETO.....: Serviço de torno mecânico, solda elétrica e mão-de-obra em veículos.
VALOR TOTAL.....: R$ 136.700,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.151220500.2.034 Manutenção da Secretaria de Obras,Transp e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 105.876,60, Exercício 2015 Atividade 0501.206060668.2.015 Manut.da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 30.823,40
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2015

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:337D963C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150117
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2015-000024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
OBJETO.....: Serviço de torno mecânico, solda elétrica e mão-de-obra em veículos.
VALOR TOTAL.....: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.151220500.2.034 Manutenção da Secretaria de Obras,Transp e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 128.000,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2015

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C282E38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150112
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2015-000021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Administração
VALOR TOTAL.....: R$ 402.088,80 (quatrocentos e dois mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 42.530,00, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 359.558,80
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2015

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8CB86AF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20159095

Espécie: **Processo Pregão Presencial nº 9-013/2015**. **Contrato n°. 20159095**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia - Importação e Exportação**. Objeto: Fornecimento de insumos asfálticos destinados a recuperação e pavimentação de vias públicas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 209 dias, contados de 05/06 à 31/12/2015, em observância aos créditos orçamentários, devendo ser prorrogado no exercício subsequente para complementação do prazo contratual de 12 meses. **Valor: R$ 9.824.250,00**. Dotação Orçamentária: 02 / 02.21; 15.451.0083.1.048 - Pavimentação de vias; 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo. **Assinatura: 05/06/2015.**

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C5347656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 26 DE MAIO DE 2015 - CMAS

A Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições resolve aprovar as normas de participação dos segmentos governamentais e da sociedade civil a X Conferência Municipal de Assistência Social na condição de delegado, e tomar outras providências.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios:
a- São convocadas a participarem da X Conferência Municipal de Assistência Social
- Delegados Natos: conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS- 20 delegados

- Delegados Representantes Governamentais: (SEMED, SEMDUR, SEMAT, SEMUR, SEMPLA, SEMADE, SECULT, SEICOMTUR, SEMAGRI, SEMJEL, SEMUTE, SEMOTH, DEAM - 13 delegados

- Delegados Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: (02 de cada CRAS, 02 do CREAS, 01 do EACA, 01 do EAPA, 02 do Programa Bolsa Família/CADÚNICO, Demais Programas da Assistência Social (04 vagas), Gestão (02 vagas) - 20 delegados do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

- Delegados representantes da sociedade civil, dentre os seguintes segmentos:

a) entidades de assistência social inscritas no CMAS- 25 delegados

b) outras entidades da sociedade civil organizada- 10 delegados

c) representantes dos trabalhadores do SUAS- 12 delegados

d) usuários e organizações de usuários do SUAS- 60 usuários delegados, sendo: 10 de cada CRAS, 10 do CREAS, 06 do Programa Bolsa Família, 04 dos Demais Programas da Assistência Social.

Demais participantes

Convidados- 20

a) Representante das Universidades, do Poder Legislativo Municipal, do Judiciário, do Ministério Público, dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos;

b) Pessoas interessadas e que defendem a política de assistência social;

c) Cabe aos CMAS definir quem serão os sujeitos sociais a serem convidados.

Parágrafo Único: As entidades representantes da sociedade civil terão direito a indicar 01 delegado titular e 01 suplente para a IX Conferência Municipal de Assistência Social, bem como as entidades governamentais terão direito ao mesmo número de delegados com exceção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município que terá seu quantitativo de vagas distribuído entre seus equipamentos sociais, Programas, Projetos e Serviços conforme descrito abaixo:

02 de cada CRAS, 02 do CREAS, 01 do EACA, 01 do EAPA, 02 do Programa Bolsa Família/CADÚNICO, Demais Programas da Assistência Social (04 vagas), Gestão (02 vagas.

b- Para habilitação das entidades e segmentos da sociedade civil junto à Comissão Organizadora serão necessários os seguintes documentos:

1-Cópia da ata da assembleia geral que elegeu os delegados (as) a X Conferência Municipal de Assistência Social.

2-Ofício contendo a relação dos nomes dos delegados (as) e seus suplentes contendo nome completo, endereço, contato e nº do RG e CPF.

c- As entidades terão até as 17h do dia 22 de junho de 2015 para habilitarem-se à X Conferência Municipal de Assistência social, mediante a apresentação de todos os documentos constantes no item b deste artigo.

d- Os delegados representantes do poder público à X Conferência Municipal de Assistência Social obedecerão ao mesmo prazo e horário estabelecido às entidades da sociedade civil para habilitarem seus delegados junto à Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.

e- Os delegados representantes do segmento de trabalhadores do SUAS serão eleitos em Assembleia específica para este fim a ser conduzida pelo CMAS, com data, local e hora a ser estabelecido pelo mesmo em conjunto com o órgão gestor da Assistência Social no município, seguindo as orientações do Fórum Nacional dos Trabalhadores/as do SUAS- FNTSUAS e Nota de Orientação do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS

f- A representação dos usuários da Política de Assistência Social será realizada conforme o quantitativo de 1/3 estabelecido em orientação do CNAS para a representação do segmento na mesma. Segundo o art. 1º da Resolução CNAS nº 24/2006

Os Usuários são sujeitos de direitos e público da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e que, portanto, os representantes de usuários ou de organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário. § 1º Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Barcarena, 26 de maio de 2015.

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4AF7A9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL - RESOLUÇÃO Nº 007/2015 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 007/2015 deste Conselho, torna pública a aprovação em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 26 de maio de 2015, a aprovação as normas de participação dos segmentos governamentais e da sociedade civil a X Conferência Municipal de Assistência Social na condição de delegado.

Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste Município.

Barcarena, 26 de maio de 2015.

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0403C687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20151013
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2015/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CLAYTON VIEIRA LIMA
OBJETO: LOCAÇÃO DE GALPÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MACAPA, LOTE 33, QD 09, EM CANAA DOS CARAJAS.
VALOR TOTAL: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1318.101221333.2.071 Manter a Sec. Mun. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 29.600,00
VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:DB22573A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 084/2015/PMCC-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015-SRP, que tem como objetivo: Registro de preço para futura e eventual aquisição de centrais de ar condicionado para Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Unidades Subordinadas.

VENCEDORES: A MENDES DOS REIS - EPP, AR –TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA - ME.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de Junho de 2015.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:FCCDF204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 686/2015- G.P

Portaria n.º 686/2015 – G.P

"Dispõe sobre a nomeação de ELZANI ARAUJO DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos por Lei, para exercício do cargo de Professor III/Historia, nos termos constantes no Edital nº02/2008 e conforme exigência do Edital nº 014/2015.

CONSIDERANDO o cumprimento à sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos autos do Mandado de Segurança nº0000555-21.2009.8.14.0136.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ***ELZANI ARAUJO DA SILVA*,** inscrita no CPF/MF sob nº 578.557.732-15 e Portadora da Carteira de Identidade nº 3005902 SSP/PA para exercer o cargo de **Professor III/ Historia**, do Grupo Ocupacional de **Serviço Publico Superior**.

Art. 2º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** o Termo de Posse no Cargo;

Art. 3º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 684/2015- GP

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 09 de junho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:2AD95FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 675/2015

Dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública de um terreno que será destinado a construção de uma Escola Municipal no Loteamento Park dos Carajás e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desapropriação por utilidade pública de um terreno localizado na Rua Rubem Braga e na Rua Amapá, Quadra 10, Lotes 01 a 09 e 28 a 36, Loteamento Park dos Carajás, Canaã dos Carajás, com área total de 5.285,13 m2, que será destinado a construção de uma Escola Municipal, pertencente ao Sr. HAMILTON SILVA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade n° 1698846 2ª Via PC/PA, inscrito no CPF n° 382.769.921-53.

Art. 2º. O valor a ser pago pela desapropriação do imóvel será de R$ 1.746.392,60 (hum milhão setecentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), cujas características estão discriminadas conforme Laudo de Avaliação Técnica de Imóvel Urbano expedido por engenheiro civil credenciado junto ao Município, o qual fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Ação n° 1008 – Desapropriar imóveis para fins de obras públicas, Elemento de Despesa n° 44.90.93.00 – Indenizações e restituições, Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de junho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1AF2F448

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS (PROJETO FNDE) INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO (PAR) Nº 34958/2014 E 33987/2014 FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO E O GOVERNO FEDERAL FNDE/MEC. Vencedor: CONSTRUTORA MW LTDA – ME, CNPJ 18.357.992/0001-74, com o valor total de R$ 2.299.763,73 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:F2F39CA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS (PROJETO FNDE) INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA,

CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO (PAR) Nº 34958/2014 E 33987/2014 FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO E O GOVERNO FEDERAL FNDE/MEC. Contrato nº **0106002/2015** – vigência 09 (nove) meses, partes PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA / CONSTRUTORA MW LTDA – ME, CNPJ 18.357.992/0001-74, com o valor de R$ 2.299.763,73 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:1566C44F

GABINETE MUNICIPAL
CERTIDÃO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO CONCURSO
A PMNP certifica a decorrência de prazo dos seguintes aprovados ao Concurso Público 001/2012: **30° LUGAR - DEIJANE ALVES DE SOUZA** – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL N° 540; **31° LUGAR - CLAIRTON SAMI LOPES FIGUEIRA** – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL N° 541; **32° LUGAR - ELIZOMAR BEZERRA SOUSA** – EDITAL N° 542; **33° LUGAR - JAYME CAMPOS SILVA** – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL N° 543; acarretado assim a decadência do direito a respectiva posse, sito a Travessa Belém – N° 786 – Jardim Europa – Novo Progresso – Pará, Fone: (93) 3528-1151. Atendimento ao público das 07h às 13h.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:94265443

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20150215
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060520150125
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COSTA E BARREIROS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERV. LTDA-EPP, CNPJ n.º 16.605.366/0001-24
OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de combustíveis na localidade sede do município de Mojú(PA), destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 117.150,00 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividade: 2.055 **-** Classificação Econômica: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 05/06/2015 a 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2015

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:83342E73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 838/2015

COLOCA SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Colocar a servidora VICKE LAINY DA SILVA VIEIRA**,** Auxiliar de Secretaria, à disposição do Poder Judiciário Comarca de Rio Maria-PA.

Art. 2º - A Carga horária deverá ser cumprida de acordo com determinação do Poder Judiciário Comarca de Rio Maria-PA.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Mucinipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:38C30E11

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 816/2015

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a Srª. **JANE MELO DA SILVA,** nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, em virtude de abando do cargo por mais de trinta dias sem justificativa.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9495C032

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 931/2015

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada(o) para o cargo de Professor de Arte da Secretaria de Educação o(a) Senhor(a) EDSON OZIRES FARIA NASCIMENTO, classificado em 1º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B66C05CB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 932/2015

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada(o) para o cargo de Professor de Filosofia da Secretaria de Educação o(a) Senhor(a) IVANALDO ARRUDA DO NASCIMENTO, aprovado na 1ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:002AB4BF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 933/2015

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada(o) para o cargo de Professor da Secretaria de Educação o(a) Senhor(a) ANA LUCIA SOUSA DA SILVA, aprovada na 11ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8ABB0D55

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 934/2015

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada(o) para o cargo de Professor da Secretaria de Educação o(a) Senhor(a) RAFAELA SILVA RODRIGUES, aprovada na 12ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:40297698

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 935/2015

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada(o) para o cargo de Agente Administrativo da Secretaria de Educação o(a) Senhor(a) ANTONIA FLANCLEIDE BARBOZA OLIVEIRA, aprovada na 4ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D85570BC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 936/2015

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada(o) para o cargo de Agente Administrativo da Secretaria de Educação o(a) Senhor(a) ANTONIA MACEDO RIBEIRO, aprovada na 3ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6CDE191A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 937/2015

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada(o) para o cargo de Monitor de Laboratório de Informática da Secretaria de Educação o(a) Senhor(a) IVONETE RODRIGUES DE MIRANDA, classificada em 3º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:805102A2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 938/2015

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada(o) para o cargo de Professor DNM da Secretaria de Educação o(a) Senhor(a) VALERIA MARIA DA CONCEIÇÃO, aprovada na 6ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BCD36771

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 939/2015

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada(o) para o cargo de Porteiro Servente da Secretaria de Educação o(a) Senhor(a) GLORIA DA SILVA QUIXABEIRA, aprovada na 3ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7533380C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 940/2015

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada(o) para o cargo de Vigia da Secretaria de Educação o(a) Senhor(a) ADRIANA DOS SANTOS BATISTA, classificada em 9º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1B80657B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Maria Sueli Ferreira Cordeiro Leite, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015.
Objeto: Contratação de serviços de Sistema de Emissão e Documentação Escolar (SIADE) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Favorecido: PONTES SERVICE - SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME
Fundamento Legal: art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5D235EF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015.
Objeto: Locação de Sistema de Controle de Arrecadação, Controle e Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Favorecido: MAIA PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA - ME
Fundamento Legal: art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2A39168F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - 011/2015

Termo de Doação de imóvel urbano, sendo doador o Município de Rondon do Pará – Prefeitura Municipal e a donatária – IGREJA DE JESUS ALIANÇA DE DEUS.

Pelo presente instrumento particular de Doação, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 04.780.953/0001-70, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Edilson Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 3768860 PC/PA e CPF/MF n. 227.181.092-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Viana, 515, centro, Rondon do Pará-PA 0e,0 do outro lado, a **IGREJA DE JESUS ALIANÇA DE DEUS**, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica – CNPJ nº. 12.750.187/0001-20, com sede e foro nesta cidade, na Rua Leôncio Barbosa, nº 309, Bairro Jaderlandia-PA, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas do Nascimento, brasileiro, maior, casado, Pastor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25185094-3/SSP-MA e CPF nº 913.400.553-68, residente e domiciliado nesta cidade, têm posto e acordado o presente instrumento de **DOAÇÃO SEM ENCARGO**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O DOADOR, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, o bem imóvel/terreno, destacado do patrimônio público municipal, sem valor estimado, entregue a título gratuito e sem encargos, com as seguintes características:

Imóvel/Terreno urbano, localizado na Rua Santo Antonio, s/n, Quadra 122, Lote nº 114 - Bairro Novo Horizonte, *nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações:* Frente e Fundos: 10,00m (dez metros); Lateral Direita e Esquerda: 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com o lote nº 113, pela esquerda com o Lote nº 115, pelos fundos com a Travessa Dom Quixote. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Santo Antonio, Travessa Soberania Popular, Travessa Dom Quixote e o Campo de Futebol Almão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO
A presente doação é fruto da política de expansão territorial urbana, aperfeiçoada por meio de loteamento de área, patrocinada pelo Município de Rondon do Pará - PA, dando origem ao novo bairro denominado de NOVO HORIZONTE, devidamente autorizada pelas Leis 402/2001 e 571/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FINS DA DOAÇÃO
O imóvel objeto desta doação destinar-se-á construção de unidade habitacional, devendo ser utilizada exclusivamente para fins de moradia.
Parágrafo único: A donatária fica obrigado a dar à área, objeto desta doação, a destinação prevista no caput deste artigo, sendo vedado qualquer tipo de alienação do imóvel objeto deste instrumento, ficando o beneficiado impedido de: vender, alugar, ceder, transferir e abandonar pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de expedição do título de doação.
CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
Na hipótese de a donatária não atender às condições da cláusula terceira, desvirtuando a finalidade da doação, a área de terreno em causa reverterá ao patrimônio municipal sem ônus para a Municipalidade, e as benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel passarão a integrar o patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização.
CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA
O DOADOR, com a aceitação da DONATÁRIA, transfere de logo o domínio, a posse, o direito e as obrigações referentes ao imóvel, nos termos da lei.

E, para validade deste ato jurídico, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará (PA), 08 de Junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito do Município de Rondon do Pará
Doador

Igreja de Jesus Aliança de Deus
Donatária
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
Representante

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:E99F29D6

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - 012/2015

Termo de Doação de imóvel urbano, sendo doador o Município de Rondon do Pará – Prefeitura Municipal e a donatária – CIADSETA/PA-MT.

Pelo presente instrumento particular de Doação, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 04.780.953/0001-70, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Edilson Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 3768860 PC/PA e CPF/MF n. 227.181.092-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Viana, 515, centro, Rondon do Pará-PA 0e,0 do outro lado, a **CIADSETA/PA-MT**, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica – CNPJ nº. 06.039.171/0001-00, com sede e foro na Avenida Marechal Costa e Silva, nº 779, Bairro Centro, Redenção-PA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Salunar Dias Barbosa, brasileiro, maior, casado, Pastor, portador da Cédula de Identidade RG nº 035301082008-3/SSP-MA e CPF nº 697.655.452-15, residente e domiciliado nesta cidade, têm posto e acordado o presente instrumento de **DOAÇÃO SEM ENCARGO**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O DOADOR, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, o bem imóvel/terreno, destacado do patrimônio público municipal, sem valor estimado, entregue a título gratuito e sem encargos, com as seguintes características:

Imóvel/Terreno urbano, localizado na Rua Santo Antonio, s/n, Quadra 122, Lote nº 109 - Bairro Novo Horizonte, *nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações:* Frente e Fundos: 10,00m (dez metros); Lateral Direita e Esquerda: 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com o lote nº 108, pela esquerda com o Lote nº 110, pelos fundos com o lote nº 102. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Santo Antonio, Travessa Soberania Popular, Travessa Dom Quixote e o Campo de Futebol Almão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO
A presente doação é fruto da política de expansão territorial urbana, aperfeiçoada por meio de loteamento de área, patrocinada pelo Município de Rondon do Pará - PA, dando origem ao novo bairro denominado de NOVO HORIZONTE, devidamente autorizada pelas Leis 402/2001 e 571/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FINS DA DOAÇÃO
O imóvel objeto desta doação destinar-se-á construção de unidade habitacional, devendo ser utilizada exclusivamente para fins de moradia.
Parágrafo único: A donatária fica obrigado a dar à área, objeto desta doação, a destinação prevista no caput deste artigo, sendo vedado qualquer tipo de alienação do imóvel objeto deste instrumento, ficando o beneficiado impedido de: vender, alugar, ceder, transferir e abandonar pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de expedição do título de doação.
CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
Na hipótese de a donatária não atender às condições da cláusula terceira, desvirtuando a finalidade da doação, a área de terreno em causa reverterá ao patrimônio municipal sem ônus para a Municipalidade, e as benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel passarão a integrar o patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização.
CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA
O DOADOR, com a aceitação da DONATÁRIA, transfere de logo o domínio, a posse, o direito e as obrigações referentes ao imóvel, nos termos da lei.

E, para validade deste ato jurídico, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará (PA), 08 de Junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito do Município de Rondon do Pará
Doador

CIADSETA/PA-MT
Donatária
ANTONIO SALUNAR DIAS BARBOSA
Representante

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:E959DA68

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - 013/2015

Termo de Doação de imóvel urbano, sendo doador o Município de Rondon do Pará – Prefeitura Municipal e a donatária – IGREJA MANANCIAL MINISTÉRIO PETENCOSTAL DO PODER DE DEUS.

Pelo presente instrumento particular de Doação, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 04.780.953/0001-70, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Edilson Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 3768860 PC/PA e CPF/MF n. 227.181.092-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Viana, 515, centro, Rondon do Pará-PA 0e,0 do outro lado, a **IGREJA MANANCIAL MINISTÉRIO PETENCOSTAL DO PODER DE DEUS**, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica – CNPJ nº. 22.436.156/0001-52, com sede e foro na Avenida Governador Valadares, nº 622, Bairro Miranda, Rondon do Pará-PA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eugênio Rodrigues dos Santos, brasileiro, maior, casado, Pastor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4197707/PC-PA e CPF nº 103.989.373-20, residente e domiciliado nesta cidade, têm posto e acordado o presente instrumento de **DOAÇÃO SEM ENCARGO**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O DOADOR, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, o bem imóvel/terreno, destacado do patrimônio público municipal, sem valor estimado, entregue a título gratuito e sem encargos, com as seguintes características:

Imóvel/Terreno urbano, localizado na Rua José Fernandes, s/n, Quadra 75, Lote nº 64 - Bairro Novo Horizonte, *nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações:* Frente e Fundos: 10,00m (dez metros); Lateral Direita e Esquerda: 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com o lote nº 63, pela esquerda com a Rua Jonas Souza Campos, pelos fundos com a Rua Santa Clara. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua José Fernandes, Rua Etelvina Libarina de Souza, Rua Santa Clara e a Rua Jonas Souza Campos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO
A presente doação é fruto da política de expansão territorial urbana, aperfeiçoada por meio de loteamento de área, patrocinada pelo Município de Rondon do Pará - PA, dando origem ao novo bairro denominado de NOVO HORIZONTE, devidamente autorizada pelas Leis 402/2001 e 571/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FINS DA DOAÇÃO
O imóvel objeto desta doação destinar-se-á construção de unidade habitacional, devendo ser utilizada exclusivamente para fins de moradia.
Parágrafo único: A donatária fica obrigado a dar à área, objeto desta doação, a destinação prevista no caput deste artigo, sendo vedado qualquer tipo de alienação do imóvel objeto deste instrumento, ficando o beneficiado impedido de: vender, alugar, ceder, transferir e abandonar pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de expedição do título de doação.
CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
Na hipótese de a donatária não atender às condições da cláusula terceira, desvirtuando a finalidade da doação, a área de terreno em causa reverterá ao patrimônio municipal sem ônus para a Municipalidade, e as benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel passarão a integrar o patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização.
CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA
O DOADOR, com a aceitação da DONATÁRIA, transfere de logo o domínio, a posse, o direito e as obrigações referentes ao imóvel, nos termos da lei.

E, para validade deste ato jurídico, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará (PA), 08 de Junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito do Município de Rondon do Pará
Doador

Igreja Manancial Ministério Petencostal do Poder de Deus
Donatária
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:57365BC5

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5002/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **RAIMUNDO ALVES VIEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Brasil, nº 463 - Bairro Bela Vista, envolvendo uma área de: 354,00m²(trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados), com perímetro de: 83,60m (oitenta e três metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Brasil, medindo: 11,90m (onze metros e noventa centímetros; pela lateral direita com a Sra. Darcy Santos Souza, medindo: 30,00m (trinta metros); pelos fundos com o Sr. Valdir de Tal, medindo: 11,70m (onze metros e setenta centímetros); pela lateral esquerda com o Sr. Claudomiro de Tal, medindo: 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Brasil, Rua Bahia, Rua Argentina e a Rua Castelo Branco. Distante da esquina com a Rua Bahia: 41,20m (quarenta e um metros e vinte centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Junho de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:CCC6D8DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0698/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 103/2015-SECULT/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de Belém-PA, no período de 08 a 12 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DB24B0BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0699/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE DE ASSIS CUNHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3E84540C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0700/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES CRUZ MACAHDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 10 de julho a 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F41B2FF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0701/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CUNHA SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DF381C79

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0702/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDILEUZA MOREIRA MIRANDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E0FDAC72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0703/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA SANTOS BARBON, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A52CA673

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0704/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GILDETE ARAUJO MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:203B64D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0705/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ DE JESUS TEIXEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao

exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FF8808DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0706/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SELMA SOUZA PAIVA ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:35C6602E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0707/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOELMA LIMA LEITÃO VAGMACKER, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8EC93502

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0708/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA MARCIA FIGUEIREDO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6D3B19A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0709/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARCOS PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F39CB956

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0710/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA DOS ANJOS LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FA6CC608

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0711/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DEVANIR RODRIGUES BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3E612C92

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0712/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0435/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ZILDA FIGUEIREDO SIMOES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 06 de julho a 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:61B4C899

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0713/2015

DE 09 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0406/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 11 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C2157CB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0714/2015

DE 09 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0444/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ERONILZA MONICA DE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6A342D85

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0715/2015

DE 09 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0444/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EVANIZE CINTRA DE BRITO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:06630961

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2015

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

ESTABELECE NOVOS VALORES DE DIARIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÃMARA MUNICÍPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 001, de 09 de janeiro de 2002,

CONSIDERANDO o Parecer nº MB – 001/2010 – CONTROLADORIA /JURIDICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS – TCM;

PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. As diárias estabelecidas na Resolução nº 001 de 09 de Janeiro de 2002, passam a vigorar com os seguintes valores:

I – Para viagens para fora do Estado e Belém: R$ 350,00

II – Para viagem para dentro do Estado, exceto Belém: R$ 250,00
Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 001/2002 de 09 de janeiro de 2002.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 01 de Junho de 2015.

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

PAULO SÉRGIO DE LIMA BATISTA
Vice-Presidente

DIEGO DIAS SANTOS
Primeiro Secretário

MARCELO DOS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B3A59DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CITAÇÃO - JOSELIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 0553/2015, de 05 de maio de 2015, por ato do senhor Prefeito Municipal em exercício, publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, no dia 06 de maio de 2015, tendo em vista o que dispõe o art., 184, inciso 1º da Lei Complementar Nº 002/2011, promove pelo presente edital, a **CITAÇÃO** da servidora, **JOSÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula 2131, cargo **GARI,** residente e domiciliada, à Rua 21 de abril, Nº 130, Bairro Recanto Azul, na cidade de Rondon do Pará endereço cadastrado na ficha funcional da servidora, no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ultima publicação deste, comparecer na sala do Departamento de Pessoal, no prédio desta Prefeitura Municipal, Nº 400, nos dias úteis em horário oficial desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de Rondon do Pará, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, onde se encontra indiciada, em razão das imputações contidas no **MANDADO DE INDICIAÇÃO,** sendo facultado vista pessoalmente ou por intermédio do seu procurador acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Rondon do Pará, 09 de junho de 2015.

ANELICIA DA SILVA COSTA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria 0553/2015

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:66B11126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
MANDADO DE INDICIAÇÃO - JOSELIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 0553/2015, de 05 de maio de 2015, concluído a coleta da prova, com a juntada de documentos, decide dar por ultimada a fase de instrução prévia do processo e resolve **INDICIAR** a servidora **JOSÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA**, devidamente qualificada nos presentes autos como autora e responsável pela ocorrência bem descrita na Portaria fl.01 o que configura violação do dever funcional previsto no Art. 161 da lei Complementar Nº 002/2011, (Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos).
Em face do exposto a Comissão de processo Administrativo Disciplinar determina que **JOSÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA,** seja **CITADA**, nos termos do art. 186 da lei Complementar Nº 002/2011.

Rondon do Pará, 09 de junho de 2015.

ANELICIA DA SILVA COSTA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 0553/2015

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BF493A7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DL 009/2015

Contrato n° 20150147
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL009/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Contratado: ARILDO APARECIDO SILVA
Objeto: Locação de imóvel para funcionar como anexo da fiscalização tributaria, atendendo assim, os interesses do município de São Félix do Xingu-PA. Atendendo a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI**.**
Vigência: 01/05/2015 a 31/12/2015
Valor Global: R$ 6.315,75 (Seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e cinco)
Data da Assinatura: 01/05/2015.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:B2D9DD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DL 005/2015

Contrato n° 20150055 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL005/2015 – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Contratado: ANA LUCIA SOUSA SILVA – Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar deste Município de São Félix do Xingu-PA, atendendo a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS**.** Vigência: 26/03/2015 a 31/12/2015 - Valor Global: R$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais) – Data da Assinatura:26/03/2015.

ASS. SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
CAR. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMAÇÃO SOCIAL.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:1E3938F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DL044/2012

Terceiro Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato **Nº 20120480**. Dispensa de Licitação 044/2012 **–**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GOIÁS, Nº 1928, NOVO HORIZONTE, ZONA URBANA, NESTE MINICIPIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: JOSE VAZ RIBEIRO - **Vigência:** 01/01/2015 a 31/12/2015.

ASS. **ELCIMAR PEREIRA DE MOURA**
CAR. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:138C6987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONVÊNIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
EXERCÍCIO..... 2015
OBJETO.....:CONVÊNIO DE PATROCÍNIO, PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA BERLINDA, FESTIVIDADE DE SÃO MIGUEL ARCANJO E CÍRIO DE CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.
VALOR.....: R$60.000,00 (sessenta mil)
DATA DA ASSINATURA..... 20 de Abril de 2015
VIGÊNCIA.....: 20/04/2015 a 20/12/2015
Unidade Orçamentaria: 0901 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Atividade:13.392.0007.2.084 – Apoio Festividade e Eventos e Turismo do Município
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Cleide Pina de Castro
Código Identificador:F53D88D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20150237
Origem: Concorrência nº 3/2015-00002
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratada(o): Construtora Multivisão Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Reforma e Ampliação da Escola E.M.E.F. Padre Sátiro, de Acordo com o termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas (par-nº45805), projeto básico e Cronograma físico financeiro, no Município de São Miguel do Guamá.
Valor total: R$ 199.921,57 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)
Vigência: 20 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Data da assinatura: 20 de maio de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:EB77A06F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá torna publico o resultado do Pregão Presencial Nº 9/2015-00061, cujo objeto Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender o interesse e as necessidades da Defesa Civil, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão sendo encerrada como deserta.

SMG 10/06/2015

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:F3D8A064

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá torna publico o resultado do Pregão Presencial Nº 9/2015-00066, cujo objeto Aquisição de Extintores de Incêndio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão sendo encerrada como deserta.

SMG 10/06/2015

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:F8492B42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150049
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2015 PMT PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO
CONTRATADA(O).....: RENAN PATRICK ARAUJO PEREIRA 00119316200
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO, PARA ORGANIZAR E REALIZAR O XXI ARRAIARÃO NOS DIAS 03,04 E 05 JULHO DE 2015, QUE SERÁ REALIZADO NA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEEF INSTITUTO MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO PROJETO BÁSICO DESTE DOCUMENTO
VALOR TOTAL.....: R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0707.278130027.2.023 Apoio a Eventos e Festividades Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 395.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2015 a 31 de Agosto de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:537944E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n° 023/2015PMT-PP.
Finalidade: Contratação de Uma Empresa especializada em Organização e Realização de Evento, para Organizar e Realizar o XXI ARRAIARÃO nos dias 03,04 e 05 de Julho de 2015, que será realizado na quadra Poliesportiva da EMEEF Instituto Municipal de Trairão-PA.
Favorecido: RENAN PATRICK ARAUJO PEREIRA no valor de R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).
Data da Homologação: 03/06/2015.

Trairão - PA, 09 de Junho de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:C469FD17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 108 / 2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29 / 2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ADELANIA BATISTA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 04, Quadra 14, Lote 13, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 354,00m²(trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados), com perímetro 83,60m(oitenta e três metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com **Rua 04,** medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros); pela lateral direita com **o lote 12,** de quem for de direito, medindo 30,00m(trinta metros); pelos fundos com **o lote 04,** e de quem for de direito, medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) pela lateral esquerda com **o lote 14,** de quem for de direito, medindo 30,00m(trinta metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de junho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:67DB1A67

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 109 / 2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2012 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea menor **IAN DA SILVA ASSIS (MÃE CLARA DA SILVA ASSIS)**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Av. do Lago, Quadra 03, Lote 05, setor Jardim Mariazinha, envolvendo uma área de 209,98m²(duzentos e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados), com perímetro 66,60m(sessenta e seis metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com **Av. do Lago,** medindo 10,90m (dez metros e noventa centímetros); pela lateral direita com **o lote 04,** de quem for de direito, medindo 24,70m(vinte e quatro metros e setenta centímetros); pelos fundos com **o lote 07,** e de quem for de direito, medindo 6,00m (seis metros) pela lateral esquerda com **o lote 06,** de quem for de direito, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de junho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4280C124

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 110 / 2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea menor **ANDERSON ALVES DE SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Bambu, Quadra 08, Lote 35, setor Jardim Mariazinha, envolvendo uma área de 200,00m²(duzentos metros), com perímetro 66,00m(sessenta e seis metros). Limita-se pela frente com **Rua Bambu,** medindo 8,00m (oito metros); pela lateral direita com **o lote 34,** de quem for de direito, medindo 25,00m(vinte e cinco metros); pelos fundos com **o lote 05,** e de quem for de direito, medindo 8,00m (oito metros) pela lateral esquerda com **o lote 36,** de quem for de direito, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE

PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de junho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EF833318

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 111 / 2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09 / 2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea menor **CARLOS HENRIQUE CARDOSO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua das Mangueiras, Quadra 53, Lote 04, Distrito de São José, envolvendo uma área de 468,68m²(quatrocentos e e sessenta e oito metros e sessenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 92,60m(noventa e dois metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com **Rua das Mangueiras,** medindo 15,30m (quinze metros e trinta centímetros); pela lateral direita com **o lote 03,** de quem for de direito, medindo 31,60m(trinta e um metros e sessenta centímetros); pelos fundos com **o lote 12,** e de quem for de direito, medindo 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros) pela lateral esquerda com **o lote 05,** de quem for de direito, medindo 31,10m(trinta e um metros e dez centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de junho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8FE36CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 112 / 2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea menor **CARLOS HENRIQUE CARDOSO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua São José, Quadra 53, Lote 09, Distrito de São José, envolvendo uma área de 456,00m²(quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados), com perímetro 90,40m(noventa metros). Limita-se pela frente com **Rua São José,** medindo 15,10m (quinze metros e dez centímetros); pela lateral direita com **o lote 08,** de quem for de direito, medindo 30,00m(trinta metros); pelos fundos com **o lote 11,** e de quem for de direito, medindo 15,30m (quinze metros) pela lateral esquerda com **o lote 10,** de quem for de direito, medindo 30,00m(trinta metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de junho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D2DC35AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 113 / 2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea menor **CLEIDE REGINA DO COUTO SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Av. Araguaia, Quadra B, Lote 01, Distrito de São José, envolvendo uma área de 1.057,23m²(um mil, cinquenta e sete metros e vinte e três decímetros quadrados), com perímetro 130,50m(cento e trinta metros e cinquenta centímetros). Limita-se pela frente com **Rua Rio Araguaia,** medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros); pela lateral direita com **o lote 15,** de quem for de direito, medindo 30,00m(trinta metros); pelos fundos com **o lote 02,** e de quem for de direito, medindo 30,00m (trinta metros) pela lateral esquerda com **Rua Rezende,** de quem for de direito, medindo 35,50m(trinta e cinco metros e cinquenta centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de junho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:76D79C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 114 / 2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57 / 2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea menor **FLAVIA ALVES DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Vinicius de Moraes, Quadra 131, Lote 04-A, 2º setor, envolvendo uma área de 326,70m²(trezentos e vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados), com perímetro 85,80m(oitenta e cinco metros e oitenta centímetros). Limita-se pela frente com **Rua Vinicius de Moraes,** medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros); pela lateral direita com **o lote 02, 03 e 04,** de quem for de direito, medindo 33,00m(trinta e três metros); pelos fundos com **o lote 14,** e de quem for de direito, medindo 10,00m (dez metros) pela lateral esquerda com **o lote 05,** de quem for de direito, medindo 33,00m(trinta e três metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de junho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6F154E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 105 / 2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399 / 2012 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**PETROLINA PEREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Av. Rio Araguaia, Quadra 71, Lote 26, Distrito de São José, envolvendo uma área de 444,18m²(quatrocentos e quarenta e quatro metros e dezoito decímetros quadrados), com perímetro 93,70m (noventa e três metros e setenta centímetros). Limita-se pela frente com **Av. Rio Araguaia,** medindo 13,30m (treze metros e trinta centímetros); pela lateral direita com **o lote 27,** de quem for de direito, medindo 33,30m(trinta e três metros e trinta centímetros); pelos fundos com **chácara,** e de quem for de direito, medindo 13,10m (treze metros e dez centímetros) pela lateral esquerda com **o lote 25,** de quem for de direito, medindo 34,00m(trinta e quatro metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de junho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2078907C

